

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DIMAS EDUARDO RAMALHO,**  
**DIGNÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR DO TC-3342.989.20-9, DO EGRÉGIO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR,** brasileiro, casado, Médico, portador do RG nº 15.854.987-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 079.675.168-42, residente e domiciliado na Rua Paiquerê nº 165, casa 07, Jardim Paiquerê, CEP: 13.271-600, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, ex-Prefeito do Município de Valinhos, representado por seu Advogado *in fine* assinado, nos autos do Processo **TC-3342.989.20-9**, que trata do exame das contas municipais do exercício de 2020, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer prorrogação do prazo concedido por mais 15 (quinze) dias, tendo em vista a imprescindível necessidade da obtenção das certidões e informações já requeridas junto à Prefeitura de Valinhos (requerimento - doc. 1 em anexo), cuja entrega foi feita de forma parcial nesta data e atende parcialmente ao quanto foi requerido (doc. 2 em anexo), a fim de possibilitar a conclusão das diligências que estão sendo promovidas pelos patronos em sua integralidade, no sentido de reunirem os documentos e informações necessárias ao esclarecimento dos apontamentos.

Nestes termos, pede deferimento.

Valinhos, 11 de agosto de 2021

**RICARDO RODRIGUES**  
**OAB/SP 83.545**

Escritório: Rua dos Canários nº 236 - Jardim Junco - Vinhedo SP - CEP 13.289-150  
Telefone: (19) 99771.0075 - e-mail: [ricardoajjar@gmail.com](mailto:ricardoajjar@gmail.com)